APROVADA **DIA 15/04/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 164/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ,** e ao Diretor do DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, indicando a criação do Projeto da Guarda Mirim Municipal.

Justificativa

A Guarda Mirim representa importante instrumento de promoção da cidadania, prevenção à criminalidade, incentivo à formação ética e à responsabilidade social dos jovens nova-andradinenses, especialmente os oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade. Considerando o valor social da iniciativa e a sua contribuição para o desenvolvimento pessoal e coletivo da juventude, solicito, nos termos da Lei Municipal nº 750, de 04 de novembro de 2008, que sejam adotadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para que o programa da Guarda Mirim Municipal seja efetivamente implementado e colocado em funcionamento. A ativação deste projeto é fundamental para assegurar oportunidades educativas e sociais aos adolescentes do município, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade, promovendo sua inclusão, autoestima e preparação para o futuro. O programa ainda visa à valorização do adolescente por meio de aulas teóricas e práticas, instruções sobre trânsito, ações educativas, prestação de primeiros socorros, dentre outras funções de cunho educativo, como previsto nos artigos 4º e 5º da mencionada lei. Além disso, a legislação estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas para adolescentes com deficiência física, bem como o fornecimento de uniforme e alimentação aos participantes.

Nova Andradina, 08 de abril de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.04.14 10:57:55 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1° Secretária